

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente e **ERITON LUIS CORRÊA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 19.485, de 26 de junho de 2026 que dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Direta e das Autarquias no dia 29 de junho de 2.026, para realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2.026;

RESOLVEM

Art. 1º No dia 29 de junho de 2.026, os empregados públicos (permanentes e comissionados) poderão iniciar seu expediente as 07h00min e encerrar as 13h00min, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2.026.

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência da jornada reduzida neste dia, deverão ser compensadas até o dia 31 de agosto de 2.026.

§ 2º A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado no parágrafo anterior, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 2º Os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público a saber: Terminal Intermunicipal de Passageiros, Coleta Orgânica, Frota e Manutenção de Veículos, Setor de Fiscalização de Trânsito (GOT), Espaços Públicos, Estacionamento Rotativo, Setor de Implantação e Manutenção Semafórica, Cemitérios Municipais e Funerária, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Para não prejudicar a prestação de serviços executados pela EMDURB, os Diretores através de comunicação interna, poderão definir os horários de trabalho correspondentes a sua Diretoria, neste dia.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 26 de junho de 2026.

ERITON LUIS CORREA
Diretor Administrativo e Financeiro

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
Presidente